

DOCTRINA CÍVEL

A COMPROVAÇÃO DA ONEROSIDADE EXCESSIVA NOS CONTRATOS BANCÁRIOS: UMA NOVA REFLEXÃO A PARTIR DA REALIDADE BRASILEIRA

Antônio Carlos Efig
Mestre e Doutor pela PUC-SP. Professor Titular da PUC-PR

Fernanda Mara Gibran
Graduanda na PUC-PR

SUMÁRIO: 1.Introdução – 2. Contratos como instrumentos à efetivação da dignidade da pessoa humana; 2.1 Função social do contrato – 3. Submissão dos bancos ao Código de Defesa do Consumidor;3.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) 2591 – 4. A prova da onerosidade excessiva nos contratos bancários; 4.1 Inversão do ônus da prova ; 4.2 Busca da construção de um conceito de onerosidade excessiva; 4.3 Revisão contratual : 4.3.1 Teoria da onerosidade excessiva do CDC; 4.4 Atual posição consolidada no STJ a respeito da onerosidade excessiva – 5. Análise jurídica dos juros no mercado financeiro: 5.1 conceito de juros; 5.2 Os altos juros praticados pelas instituições financeiras no Brasil; 5.3 Superendividamento do consumidor brasileiro; 5.4 Ilegalidade da utilização da taxa Selic; 5.5 Composição da taxa média de mercado- 6. Conclusão – 7. Referências Bibliográficas.

FONTE: Revista de Direito do Consumidor, n. 63, jul.set/2007. p. 27-51

DOCTRINA CIVEL

O CONSUMIDOR SUPERENDIVIDADO: POR UMA TUTELA JURIDICA À LUZ DO DIREITO CIVIL-CONSTITUCIONAL

Fernanda Moreira Cezar
Professora Substituta da Faculdade de Direito da UERJ. Advogada

SUMÁRIO: Introdução – 1. A cultura do endividamento e a identificação do consumidor superendividado- 2. A Proteção do consumidor no direito brasileiro: 2.1 A constitucionalização do direito privado ; 2.2 A tutela constitucional do consumidor e o Código de Defesa do Consumidor ; 2.3 Breves comentários acerca da ADIn 2591-1 e do Projeto de Lei do Senado 143/2006 – 3. O principio da boa-fé objetiva na prevenção ao superendividamento: 3.1 A coibição ao abuso do direito no fornecimento de crédito ao consumo ; 3.2 O dever de aconselhamento e a garantia do prazo de reflexão – 4. O tratamento jurídico do consumidor superendividado: 4.1 A inspiração da experiência legislativa francesa nas atuais propostas para um tratamento jurídico específico do superendividamento no Brasil – 5. Conclusão – 6. Bibliografia.

FONTE: Revista de Direito do Consumidor, n. 63, jul.set/2007. p. 131-164

DOCTRINA CIVEL

ADESÃO AO PROJETO CONCILIAR É LEGAL- CNJ-PROJETO-PILOTO TRATAMENTO DAS SITUAÇÕES DE SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR

Karen Rick Danilevicz Bertoncello
Juíza de Direito no Rio Grande do Sul. Especialista em Direito Civil pela UFRGS

Clarissa Costa de Lima
Juíza de Direito no Rio Grande do Sul. Especialista em Direito do Consumidor pela Universidade de Coimbra

SUMÁRIO: Introdução – 1. Exposição de motivos – 2. Procedimento Stricto Sensu – 3. Conclusão – Referências Bibliográficas.

FONTE: Revista de Direito do Consumidor, n. 63, jul.set/2007. p. 173-201